

## JUSTIFICATIVA

Os materiais acima elencados estão destinados a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, visto que é necessária a solicitação desses bens em função da necessidade de manutenção dos imóveis, que pertencem a prefeitura municipal de Pacajá e secretarias vinculadas, são elas: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria municipal de Transportes Obras e Serviços urbanos. Justifica-se pela necessidade de realizar manutenções preventivas e corretivas dos imóveis devido ao desgaste natural dos mesmos, como: instalações elétricas e realização de novas instalações, manutenção e instalação de luminárias, de pontos elétricos, telefônicos e de redes lógicas e estabilizadas para computadores, entre outras. Vale lembrar que a energia elétrica no município é instável, ocasionado várias quedas e faltas de energia constantes, o que resulta em várias luminárias queimadas, necessitando de manutenções periódicas na parte elétrica dos imóveis. Assim como existe a necessidade de alterações, mudanças na estrutura dos imóveis, abertura de novas salas, realização de novas pinturas, e assim requerendo aquisições de novos materiais, para melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando assim um ambiente mais organizado e aconchegante para atendimento à população.

Pacajá – PA 08 de Abril de 2021.




ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade definida nas solicitações de despesas está de acordo com as demandas encaminhadas pela prefeitura Municipal de Pacajá, através de suas secretarias (Secretaria Municipal de Administração e Secretaria municipal de Transportes Obras e Serviços urbanos) segundo levantamento feito pelo setor de compras de cada setor, atendendo toda a demanda de materiais para manutenção de bens imóveis, visando suprir toda a necessidade de manutenções preventivas e corretivas dos imóveis que pertencem a Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Considerando que as quantidades solicitadas são para atender o consumo no ano inteiro. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 08 de Abril de 2021.



\_\_\_\_\_  
ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
Prefeito Municipal





## **JUSTIFICATIVA**

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura e eventual aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por esta Secretaria, para a manutenção e conservação dos prédios a ela pertencentes, a saber, Unidades Escolares e Casa dos Conselhos. Ressalta-se ainda, a esta necessidade, a eventuais construções de prédios escolares para atender à crescente demanda populacional do município de Pacajá.

Quanto ao material de pintura solicitado pautamos a necessidade de realizar pintura nas unidades, nas áreas internas e externas, tendo em vista que são ambientes onde fluxo de pessoas é muito grande, onde as crianças que ali estudam riscam ou mancham as paredes das salas de aula, deixando-as com aspectos sujos e tornando o ambiente desagradável tanto para os próprios alunos como para os servidores que ali trabalham e precisam de um ambiente propício para a realização de suas atividades. Além disso, com o tempo e as chuvas nas paredes externas, as paredes vão se deteriorando e descascando a camada de tinta.

Justificamos ainda sobre a solicitação dos materiais elétricos por serem necessários nos reparos, adaptações e ampliação da rede elétrica das instalações das unidades escolares, preservando o patrimônio e mantendo a segurança dos estudantes e dos servidores. Além do mais, serão usados na própria Secretaria de Educação e órgãos vinculados.


Sabemos que as Unidades Escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo. São nesses espaços que, a grande maioria das crianças, e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso, a educação é um direito de todos e dever do estado em promover e possibilitar o seu acesso, bem como no fortalecimento do propósito que é um anseio da comunidade na qual os sujeitos estão inseridos.

**PACAJÁ**

*Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo*

*#PacajáÉdoSenhorJesus*

Pacajá/PA, 08 de abril 2021.



**MARK JONNY SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Decreto nº 019/2021**

## **JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE**

A quantidade solicitada está justificada devido necessidade da grande demanda da Secretaria Municipal de Educação, pois possui sob sua responsabilidade 138 escolas ativas, além da Casa dos conselhos, onde funciona o Conselho Municipal de Educação- CME; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb- CACS Fundeb; Conselho de Alimentação Escolar- CAE. A Secretaria não estará obrigada a contratar os materiais nos quantitativo dispostos neste Termo de Referência, nem o valor previsto para consumo, devendo adquirir conforme a sua necessidade.

A aquisição dos materiais de construção, pintura e elétrico objetiva melhorar os espaços físicos das escolas, bem como construção de novos, possibilitando aos estudantes um ambiente cada vez melhor, mais amplo e mais adequado para o processo de ensino e aprendizagem. Vale dizer que o município vem atendendo a cada ano um quantitativo maior de alunos, tendo em vista o crescimento populacional em nosso município e um número cada vez maior de alunos matriculados e frequentando as escolas, por isso a aquisição dos materiais proporcionará um atendimento adequado a comunidade escolar deste município.

Pacajá/PA, 08 de abril 2021.



**PACAJÁ**  
**MARK JONNY SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Decreto nº 019/2021**





## JUSTIFICATIVA

A referida Aquisição de **Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Tintas e Materiais de Pintura**, justificam-se, pois são necessárias para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos das unidades de saúde do município de Pacajá, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não somente aos servidores do fundo municipal de saúde, mas também a toda comunidade em geral, que utiliza tais serviços.

Pacajá 22 de março de 2021



Fundo Municipal de Saúde  
**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde



## JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para aquisição de **Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Tintas e Materiais de Pintura** justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde e setores vinculados ao mesmo, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos

Pacajá 22 de março de 2021



Fundo Municipal de Saúde  
**BRUNO DANLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de atender à finalidade estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012);

CONSIDERANDO a Resolução N° 109 de 11/11/2009, que estabelece a "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", na qual estão numerados os serviços tipificados e, a partir destes, a classificação dos recursos materiais, físicos e humanos necessários;

CONSIDERANDO o disposto no 1º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64, que dispõe: Art. 12 (...) § 1º – Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reformas, reestruturação, manutenção e construção em prédios públicos voltados para o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social de Pacajá.

Pacajá – Pará 07 de abril de 2021.



Marta Resende Soares  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Dec. nº 05/2021



## JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO que está no planejamento da secretaria realizar reforma e ampliação no prédio da Secretaria e Setor do Programa Bolsa Família/CADÚNICO;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma e adequações no prédio público do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reforma e adequações no prédio público do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO o planejamento de realizar uma adaptação do galpão que fica localizado no espaço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e realizar uma obra de construção de uma sala de reuniões, para melhor atender os usuários do Sistema Único de Assistência Social de Pacajá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reformas nos prédios onde funcionam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Zona Rural (Vila Arataú, Vila Bom Jardim e Vila Nazaré);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção continua de todos os prédios vinculados a esta secretaria e considerando recomendações de profissional do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pacajá;

CONSIDERANDO que será realizado processo através de Sistema de Registro de Preço;

ASSIM julgo a quantidade solicitada necessária para atendermos as demandas no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Pacajá – Pará 07 de abril de 2021.



Marta Resende Soares  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Dec. nº 05/2021